



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de 9 (nove) dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Welligton Chagas da Silva, Raquel Aparecida da Silva e Brayner Sotero. Às 19h03, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão.

Logo após, passou-se a leitura da correspondência, quais sejam: Ofício 250/2026; Ofício 256/2026.

Passou-se à leitura da indicação: N° 33/2026.

Em seguida, passou-se à leitura dos requerimentos de informações mencionados abaixo, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, sendo encaminhados diretamente ao Poder Executivo, independentemente de votação em Plenário.

Requerimento N° 59/2026 de autoria da Vereadora Raissa;

Requerimento N° 60/2026 de autoria da Vereadora Raissa;

Requerimento N° 61/2026 de autoria da Vereadora Jaciara;

Requerimento N° 62/2026 de autoria da Vereadora Jaciara;

Logo após passou à leitura, sem discussão, dos Projetos para apresentação em plenário, sendo ele:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2026 do Executivo (Dispõe sobre a instituição de funções públicas de Agente de Combate às Endemias, estabelece Regime Jurídico Especial para o exercício da atividade no âmbito do Município e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 35/2026 do Executivo (Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais) e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 36/2026 do Executivo (Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.706.500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos reais) entre o Instituto de Previdência do Município de Minduri - IPMM e a Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 37/2026 do Executivo (Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.303,49 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), mediante utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 38/2026 do Executivo (Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$828.448,35 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), mediante utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação, e dá outras providências.)





Projeto de Lei nº 39/2026 do Executivo (Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Residencial Manduri e dá outras providências.)

Logo após passou à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamentaria e Tomadas de Contas, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2026 (Altera o § 1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Minduri para adequar o percentual das emendas parlamentares individuais impositivas.) de iniciativa do Legislativo para discussão e votação em 1º turno e 2º turno. Colocado Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2026 em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 9 votos no 1º turno.

Não havendo mais Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 13ª reunião ordinária do ano 2026. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Vereador Lucas Alberto Ramos Guimarães
Secretário

